

ECOS

do 1º Congresso do CONFIES em Brasília

No momento de discussão da Medida Provisória (MP) nº 851, no Congresso Nacional, senadores, deputados, especialistas e representantes do governo e de órgãos de controle - que participaram do 1º Congresso do Confies - defendem o papel estratégico das fundações de apoio no fomento à pesquisa científica e a inclusão delas na MP como gestoras e executoras dos fundos patrimoniais. Querem ainda os incentivos fiscais para estimular a doação de recursos às pesquisas científicas e o desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Abaixo, os principais posicionamentos dos participantes do 1º Congresso do Confies, realizado de 21 a 23 de novembro, na sede da Finatec, fundação de apoio da UnB, em Brasília.

(Assessoria de imprensa do Confies)

CONFIES



Deputado Celso Pansera (PT-RJ)

"As fundações de apoio são polos importantes do desenvolvimento e do avanço da ciência brasileira. Temos inúmeros exemplos, como a Finatec, na UNB, e a Coppe, no Rio de Janeiro, de polos agregadores de ideias e de boas práticas de gestão, com resultados consistentes na produção de conhecimento no Brasil.

MP 851: "Hoje (5ª-feira) foi o dia em que a deputada Bruna Furlan (PSDB-SP) apresentou o seu relatório. Temos diversas divergências com ela, o que indica que teremos um longo processo de negociação. Duas das divergências que eu mais destacaria é a questão do capítulo 3, que cria um sistema de inovação, como eles chamam, mas que, na verdade, embola um conjunto de leis que não fica claro o objetivo do governo; e que isso, com o tempo, tende a criar dificuldades para o setor".

"A outra divergência é o artigo em que fala da participação das fundações de apoio. Pelo projeto original da Medida Provisória, as fundações não teriam nenhuma participação nos fundos patrimoniais, haveria uma vedação expressa à participação das fundações de apoio".

"Estamos avançando nas negociações e já conseguimos avançar para que as fundações de apoio possam ser executoras dos fundos patrimoniais. Mas (por enquanto), elas não podem ser gestoras dos fundos patrimoniais. Esse é o próximo embate. Isso porque, quem tem que definir a instituição que receberá os recursos e que vai gerir e executar os recursos não é a lei do governo, e nem a lei votada na câmara. É o doador que deve fazer a avaliação sobre onde colocar e aplicar seus recursos. Não é compreensível os motivos que levam o governo a querer colocar uma vedação expressa, na MP, proibindo as fundações de apoio de serem gestoras e receptoras dos recursos dos fundos patrimoniais, ou endowments."



Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

“Eu defendo muito o papel das fundações como instrumento fundamental para o avanço das pesquisas científicas, tecnologias e de inovação do Brasil.

MP 851: “Espero que ela seja aprimorada e acolha as pretensões das fundações de apoio, que me parecem legítimas.”



Deputado Mendonça Filho (DEM-PE)

“As fundações de apoio hoje se tornam indispensáveis no que diz respeito ao desenvolvimento científico e tecnológico e na interação entre a universidade, a sociedade e o setor produtivo. A própria comunidade acadêmica se vale muito das fundações de apoio à pesquisa para que possa dinamizar o seu trabalho. O fortalecimento delas, por intermédio dessa MP e de uma base legal que as robusteça, é sempre bem-vinda”.

“Vamos atuar no Congresso para aprimorar a MP e atender às expectativas de toda comunidade científica brasileira.”



Senadora Ana Amélia (PP-RS)

“As fundações de apoio têm tido um papel extraordinariamente relevante em relação às pesquisas, sejam pesquisas de inovação, tecnológica e pesquisas clínicas, na área da medicina. Por isso, fico feliz de o Confies estar apoiando um Projeto de Lei de minha autoria, o PLs nº 16, que trata exatamente daquilo que o presidente (Fernando Peregrino) fala da desburocratização dos processos de registro das pesquisas.

MP 851: “Estou aliada à causa das fundações de apoio.”



Airton Grazioli

**do Ministério Público do Estado de São Paulo/
promotor de Justiça de Fundações da Capital – autor
da obra COMPLIANCE NO TERCEIRO - Setor Controle
e Integridade nas Organizações da Sociedade Civil,
lançada no 1º Congresso do Confies**

“As fundações de apoio são essenciais para as atividades de fomento, não só do desenvolvimento tecnológico, mas também da extensão, na pesquisa e no ensino. Evidentemente, elas têm uma atuação maior na extensão e na pesquisa, mas se mantêm em uma posição estratégica de importância no ensino e no desenvolvimento tecnológico”.

“Pensar hoje no cenário de não haver mais as fundações de apoio nas universidades públicas federais e estaduais, seria um impacto muito grande e a sociedade sentiria isso imediatamente, haja vista a importância das atividades de fomento e de complemento que as fundações de apoio dão à universidade pública”.
MP 851: “Não se vislumbra uma razão séria para afastar a fundação de apoio de ser arrecadadora e gestora de recursos dos fundos patrimoniais. Temos bons exemplos. Existem duas iniciativas de fundações de apoio na USP criadas exclusivamente para serem fundos de endowments; e que estão trabalhando há alguns anos e evoluindo no volume de recursos implementados.”

Incentivos fiscais: “Se a MP tiver a contrapartida do incentivo para estimular a doação será uma ferramenta muito interessante. Mas se não tiver o incentivo fiscal, a meu ver, será uma lei a ser colocada em uma gaveta e que não vai produzir efeitos práticos.”



José Eduardo Sabo Paes

Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e co-autor do livro COMPLIANCE NO TERCEIRO - Setor Controle e Integridade nas Organizações da Sociedade Civil, lançado no 1º Congresso do Confies.

"As fundações de apoio são um elo necessário para as universidades se relacionem efetivamente com o mercado. São engenharias criadas para fazer com que o corpo de discentes possa se aproximar da sociedade por meio de uma pessoa jurídica. A fundação de apoio é muito necessária, por ela, foi possível se apresentar condições efetivas para que os frutos do conhecimento, gerados no âmbito da universidade, chegassem à sociedade."

"Precisamos, cada vez mais, fazer com que todos os atores, que pertencem ao conjunto da sociedade, do mercado e do setor público ligado à universidade, percebam que esse modelo precisa, cada vez mais, ser utilizado, otimizado para que o produto de uma pesquisa, seja de uma bolsa, de um seminário ou de uma invenção, chegue mais rapidamente ao mercado."

MP 851: "Compartilho da ideia de que as fundações de apoio sejam gestoras e executoras dos fundos patrimoniais."



Antônio Carlos Leonel

**Secretário do Controle Federal da Controladoria
Geral da União (CGU)**

“Hoje as fundações de apoio são fundamentais para o que exige o campo da ciência e tecnologia e isso está disposto até no Marco Legal de C&T. Um órgão público, por excelência, teria muita dificuldade de atender o investimento em ciência e tecnologia, de ser o supridor e organizador desses investimentos. E as fundações de apoio vêm suprir esse papel, garantindo modernização e agilidade que não seriam possíveis de outra forma.



Álvaro Prata

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

“O papel das fundações de apoio na gestão, administração, na prospecção e na facilitação dos convênios, das parcerias, dos contratos, dos acordos, das interações entre o mundo acadêmico, o mundo industrial, o mundo empresarial e a sociedade de maneira geral, deverá ser crescente”.

“Temos um novo marco regulatório que oferece uma série de desafios, temos criado novos instrumentos, há uma expectativa muito grande que tenhamos os fundos patrimoniais. E as expectativas das instituições e dos ministérios é de que as fundações de apoio tenham um papel crescente nesse cenário.”

MP 851: “Essa MP está em construção. Entendemos que as instituições (os fundos patrimoniais) devem existir e que elas devem fazer uso das fundações de apoio, que já conhecem tão bem o sistema em que elas interagem e atuam.”

Incentivos fiscais: “A nossa expectativa é de que os fundos patrimoniais possam ainda incluir aspectos como os incentivos fiscais e outras particularidades que ainda não estão no documento final. E que nós possamos fazer uso, sim, das fundações de apoio na gestão dos fundos patrimoniais. Sem dúvidas, elas têm potencial de alavancar recursos público privados.”



Professor Francisco Gaetani **Ex-presidente da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), concedeu palestra magna na abertura do 1º Congresso do Confies**

MP 851: "Precisamos que os mecanismos de financiamento da pesquisa sejam estáveis. Acho que a nova legislação (MP 851) vai auxiliar na criação desses mecanismos, porque permite que se criem alguns fundos que gerem remuneração e que alimentem as alas de pesquisas que demandam recursos ao longo do tempo."

Fundações: "O Brasil é um país muito heterogêneo. É preciso trabalhar (inicialmente) com instituições de ponta e equalizar, capacitar, desenvolver institucionalmente as de outras regiões para ir equilibrando o jogo. Essa coisa de colocar todas para dentro, ou todas para fora não ajuda. É preciso criar mecanismos de transição, de processos. As que têm condições começam a gerenciar os fundos, as que não têm vão se capacitando e se desenvolvendo institucionalmente para fazer frente à essa tarefa."



Agradecimentos de Airton Grazioli:

"Grato pelo convite para participar do Congresso, anotando a excelência do evento, sob todos os aspectos, mas especialmente pelo grande público, pela participação ativa dos presentes, pela escolha de temas relevantes, pelos palestrantes denotando conhecimento profundo dos assuntos debatidos, pela organização impecável e pela recepção cordial."

"Grato, da mesma forma, pelo prestígio dado à obra por mim publicada, em co-autoria com nosso amigo em comum, José Eduardo Sabo Paes".

Parabéns pela sua liderança e pela eficiência de toda a sua valorosa equipe."